

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO  
ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 526/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0122433/2023-45

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 172, de 7 de março de 2025, fica recredenciada, a partir de 8 de abril de 2023, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo de Minas, mantenedora da Escola Monsenhor José Carlos de Faria de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Monsenhor José Carlos de Faria, 582, B. Olaria, em Carmo de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Itajubá

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/03/2025